DECRETO N.º 4.888, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2020.

Cria e instala a "Escola Municipal de Educação Infantil Copas Verdes" e estabelece gratificação de difícil acesso para a referida escola.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica Criada e instalada a Escola Municipal de Educação Infantil Copas Verdes, localizada na Rua Ermínio Deconto, n.º 335, no Loteamento Copas Verdes, neste Município.

Art. 2.º A Escola Municipal de Educação Infantil Copas Verdes terá início de suas atividades no presente ano letivo, em data a ser definida pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3.º Fica estabelecida gratificação de difícil acesso para os Professores que serão lotados na escola, no percentual de 10 %, (dez por cento), conforme previsão na Lei Municipal n.º 5.148/2011.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Erechim/RS, 07 de Fevereiro de 2020.

LUIZ FRANCISCO SCHMIDT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra

VALDIR FARINA
Secretário Municipal de Administração